



Diário **Oficial** Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

| | |
|-----------------|---|
| DECRETO | 2 |
| PORTARIAS | 2 |
| ADITIVO..... | 2 |
| EDITAL | 3 |

DECRETO

DECRETO Nº. 137/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 053/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 030/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 053/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2012, que tem por objeto a Contratação de empresas do ramo para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios para manutenção dos veículos automotores da frota desta Prefeitura Municipal, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – ME, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 261 /2012

SÚMULA: Designar Servidor Público Municipal para proceder a função de Leiloeiro Administrativo nos Processos Licitatórios na modalidade Leilão para o exercício de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

RESOLVE

I - Designar o Senhor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG. nº. 3.524.535-9 SSP/PR, Funcionário Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na Modalidade Leilão durante o exercício de 2012.

II - As licitações denominadas Leilão serão realizadas nos horários, data e local determinado nos Editais próprios, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar as atas circunstanciadas dos trabalhos atinentes.

III - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº. 260/2012 datada de 07/11/2012.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de novembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2012

Dispõe sobre o enquadramento de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 98 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011, datada de 17 de novembro de 2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2012, de acordo com disposto no Artigo 98 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011, datada de 17 de novembro de 2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|------------------------------------|--------|--------|
| Angeluci Vânia da Silva de Almeida | NCE140 | 1 |

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 05 de novembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012 DE 21/06/2012

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE MACHADO SANTANA, brasileiro, casado, contador, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade sob. N.º 1.348.181-4 SSP/PR, inscrito no CPF. Sob. N.º 190.883.459-53, residente e domiciliado à Praça Ênio Pipino n.º 27, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.755.272/0001-64, com sede e foro na Rua

Presidente Costa e Silva, nº. 290, cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, com telefone para contato sob nº. (44) 3528-0034, representada pela Senhora JOCELIA LUCIA BENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.990.854-4 e inscrito no CPF sob nº. 897.467.679-68,, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2012 - PMFO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 28/2012 de 21/06/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado ao valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente à R\$ 19.945,09 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), ficando o valor global do referido contrato em R\$ 99.725,46 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Formosa do Oeste, 19 de outubro de 2012.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSE MACHADO SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
JOCELIA LUCIA BENTO – Representante Legal

4º – Faz parte deste Edital, o Anexo I – Documentação exigida para tomar posse no cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012

José Machado Santana
Prefeito Municipal

Anexo I

- 1.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:
- 1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se estrangeiro, gozar de prerrogativas legais que o habilite a participar do certame;
 - 1.1.2. Possuir comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizada;
 - 1.1.3. Possuir comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
 - 1.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 1.1.5. Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
 - 1.1.6. Provar estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.1.7. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
 - 1.1.8. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 1.1.9. Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 1.1.10. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 1.1.11. Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 1.1.12. Possuir habilitação legal para o exercício do cargo público pretendido;
 - 1.1.13. Possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
 - 1.1.14. Possuir comprovante de regularidade da última anuidade do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
 - 1.1.15. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual e Federal, das Varas Criminais e da Vara de Execução Penal, da Comarca onde residir, extraídas da Justiça Estadual e Federal, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
 - 1.1.16. Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame Médico; e
 - 1.1.17. Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido neste edital.
- 1.2. A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste edital.
- 1.3. O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 6.1 deste edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo apresentar os seguintes documentos

- a) carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
Edital Nº 12.01/2012

O Senhor José Machado Santana – Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 01.01/2011, publicado em 17 de novembro de 2011 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04.01/2012, publicado em 04 de fevereiro de 2012.

2º – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR, situada na Av. Severiano B. dos Santos, nº 111, Formosa do Oeste PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme ficha em anexo I e item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.01/2011.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2011, publicado em 17 de novembro de 2011.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---------------|-------------------------|----------|
| 4º lugar | IZABEL CRISTINA DE LIMA | ZELADORA |

- b) comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- c) título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
- h) registro no conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) comprovante de residência atualizado,
- l) cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 1 foto 3 x 4 recente;
- n) Abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012.

José Machado Santana
Prefeito Municipal